



INDICAÇÃO Nº 04/81.

APROVADO

Única discussão
Em 24/03/81.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe aos Órgãos Públicos as providências no que tange aos benefícios relativos ao bem estar do povo, afim de lhes dar o necessário para o cotidiano;

CONSIDERANDO, ser inteiramente impossível viver nos dias de hoje sem os meios de comunicação e o telefone é um dos meios mais adequados neste sentido.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe da TELERJ, solicitando a colocação de um orelhão na Avenida da Liberdade, em frente ao Camping, localizado no Arraial do Cabo - 4º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1.981.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA
AUTOR